



*Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
20/01/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação*

**PORTARIA Nº 460, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Retifica a Portaria nº 41, de 01 de setembro de 2022.”

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a ata de reunião de IC n. 2190157226 realizada entre representantes no município de Santo Antônio do Descoberto/GO e membros de 1º Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Descoberto/GO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão Especial da Junta Médica:

- a) **Presidente da Comissão:** Ellen Cristina da Silva – Representante da Junta Médica
- b) **Vice-Presidente:** Ermeson de Amorim Melo – Representante da Procuradoria Municipal
- c) **Membro:** Mário A. Sallenave Filho – Médico da Junta Médica
- d) **Membro:** Nair Alberto Flores da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- e) **Membro:** Rosa Adiles de Sá – Representante do Departamento de Gestão de Pessoas
- f) **Membro:** Douglas Lacerda Lucas – Assessor Jurídico das Secretarias Municipais de Assistência Social, de Saúde e de Educação

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o artigo 2º da Portaria SEAP nº 41, de 01 de setembro de 2022.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 19 de janeiro de 2023.

  
**Arlinda Caroline Pêres Ferreira**  
Secretária de Administração e Planejamento